



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/80

- Declara de Utilidade Pública a Associação Humanitária "Amor e Caridade" -

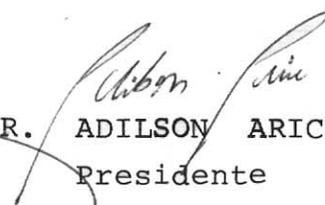
A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E A SUA MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

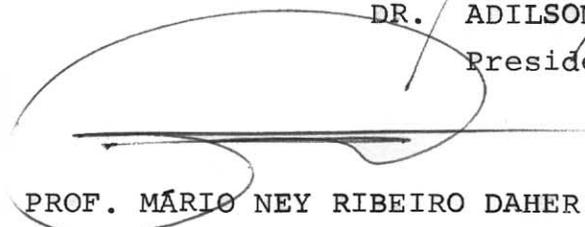
ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Humanitária "AMOR E CARIDADE", fundada em 12 de outubro de 1.935, registrada no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Jacareí sob o nº 38 - Livro A em 12 de maio de 1.977, com sede à Rua Cônego José Bento nº 579.

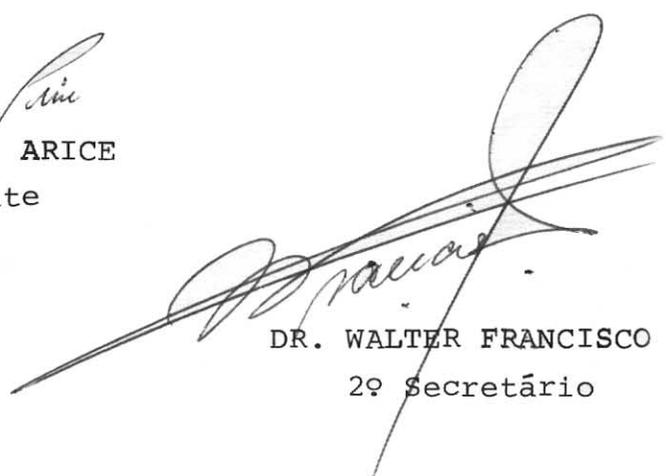
ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí,
em 03 de dezembro de 1.980.


DR. ADILSON ARICE
Presidente


PROF. MÁRIO NEY RIBEIRO DAHER
1º Secretário


DR. WALTER FRANCISCO
2º Secretário